



3740999



21290.201747/2023-30

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Igualdade Racial**Nome da autoridade competente:** Anielle Francisco da Silva**Número do CPF:** [REDACTED]**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Ministério da Igualdade Racial**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02**b) UG SIAFI:****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade de Brasília - UnB**Nome da autoridade competente:** Prof.ª Márcia Abrahão Moura**Número do CPF:** [REDACTED]**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 19 de novembro de 2020. Publicado em 20 de novembro de 2020 - Edição 222, Seção 2, página 1.**b) UG SIAFI****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** Universidade de Brasília/UnB - 154040/15257**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** Universidade de Brasília/UnB - 154040/15257**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

"Promover atividades formativas para Povos e Comunidades Tradicionais orientadas pelas perspectivas da sustentabilidade dos territórios, da bioculturalidade e da interculturalidade."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**META 1: Apoiar a realização de curso de mestrado 9 (nove) estudantes negros (as) oriundos de territórios tradicionais, quilombolas, matriz africana e povos de terreiro, no âmbito do MESPT/UnB, com apoio financeiro mensal do MIR.****Produto 1:** Realização de curso de mestrado de 05 estudantes oriundos de territórios quilombolas ou tradicionais, durante 18 (dezoito) meses, período correspondente a 03 (três) semestres letivos, incluindo participação em aulas, seminários e pesquisas de campo. O valor mensal das bolsas de auxílio financeiro a estudante será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e, está alinhado com o valor das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para a modalidade “Mestrado” (Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023).**Produto 2:** Realização de curso de mestrado de 04 estudantes oriundos de comunidades tradicionais e de matriz africana e povos de terreiro, durante 18 (dezoito) meses, período correspondente a 03 (três) semestres letivos, incluindo participação em aulas, seminários e pesquisas de campo. O valor mensal das bolsas de auxílio financeiro a estudante será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e, está alinhado com o valor das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para a modalidade “Mestrado” (Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023).**META 2: Organização de duas publicações acadêmicas sobre Povos quilombolas e Povos de Matriz Africana e de Terreiro.****Produto 3:** Organização de uma publicação acadêmica sobre O papel dos territórios quilombolas para a compreensão do Brasil. A publicação constitui em material didático, formulado através do compilado de textos de intelectuais, alunos/as egressos e alunos do curso do PPG PCTs/UnB. Os materiais serão devidamente selecionados por (01) um docente integrante da equipe do projeto, por um período de 06 (seis) meses e recebimento de bolsa pesquisa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), dentro do referido período.**Produto 4:** Organização de uma publicação acadêmica sobre as Vivências dos Povos de Matriz Africana e de Terreiro. A publicação constitui em material didático, formulado através do compilado de textos de intelectuais, alunos/as egressos e alunos do curso do PPG PCTs/UnB. Os materiais serão devidamente selecionados por (01) um docente integrante da equipe do projeto, por um período de 06 (seis) meses e recebimento de bolsa pesquisa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), dentro do referido período.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os territórios indígenas, quilombolas e tradicionais constituem, hoje, as maiores extensões de área conservada no Brasil e cumprem, de modo geral, destacado papel na conservação dos bens naturais. Esta situação reflete os modos próprios que estes povos acionam para conviver com a natureza. Os vínculos históricos e afetivos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais com os espaços que ocupam, suas formas próprias de conhecimento e manejo dos recursos naturais, bem como, a predisposição para defender seus territórios contra processos de expropriação e degradação ambiental, são aspectos que se traduzem em uma relação em que a biodiversidade, nas suas dimensões materiais e simbólicas, é favorecida pela interação entre os homens e o meio que ocupam.

Frente a uma população cultural, linguística e socialmente diversa, numerosos desafios estão postos para a implementação de programas e políticas públicas, em especial na perspectiva da interculturalidade. Assumindo que persistem desigualdades sociais, acirradas por mecanismos estruturais de reprodução das mesmas, é preciso desenvolver estratégias robustas que permitam ao mesmo tempo potencializar o desempenho e alcance de políticas públicas dirigidas à conservação da sociobiodiversidade ao passo que contribuem para justiça socioambiental no Brasil.

As ações formativas serão realizadas na perspectiva da interdisciplinaridade, do diálogo de saberes, da equidade de gênero, da bioculturalidade e da interculturalidade, potencializando a aprendizagem dos agentes de assistência técnica acerca da realidade das famílias que serão atendidas pelo programa, tendo em vista suas formas de relação com a conservação da biodiversidade, a qual sustenta a manutenção de seus sistemas de conhecimento e manejo, além de seus modos de fazer conhecer o mundo. Para assegurar um conteúdo que articule teorias e práticas, o curso promoverá o encontro e o diálogo entre os cursistas, pesquisadores/as e representantes de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais da Universidade de Brasília (PPG-PCTs/UnB) é uma iniciativa intercultural, voltada para a formação de profissionais indígenas, quilombolas e de sujeitos de outros contextos comunitários abarcados pela categoria Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no Brasil, além de profissionais aliadas, sem origem comunitária, que atuam junto a PCTs, em posições institucionais diversas (órgãos dos poderes Executivo e Judiciário, organizações da sociedade civil e movimentos sociais). A partir de turmas de aprendizagem multiétnicas, o PPG-PCTs oferece uma formação orientada pela perspectiva da sustentabilidade e da bioculturalidade, com base na afirmação da estreita inter-relação que Povos e Comunidades Tradicionais mantêm com a natureza em todas as suas expressões culturais. O programa se dedica à discussão de experiências vivenciadas em contextos comunitários e à produção de conhecimento teórico e metodológico orientado pela articulação simétrica entre sistemas de conhecimento científico e tradicionais que visem a sustentabilidade dos territórios, em um sentido amplo. Investiga a produção de conhecimentos não-hegemônicos, enfatizando as experiências interculturais que historicamente resultaram em alianças entre povos e comunidades tradicionais.

As atividades serão preparadas e ministradas por professores, estudantes atuais e egressos do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais da Universidade de Brasília (PPG-PCTs/UnB), respeitando a três grandes diretrizes que orientam a proposta político-pedagógica do Programa: no plano teórico, a sustentabilidade no território, em sentido amplo e, portanto, não restrita à dimensão ambiental; no plano metodológico, a interdisciplinaridade; e, em plano transversal, o diálogo de saberes (acadêmicos e tradicionais). Para uma compreensão suficientemente abrangente e efetiva da sustentabilidade em contextos de povos e territórios tradicionais, faz-se necessário adotar uma abordagem interdisciplinar. Assim, tanto a composição da equipe de professores, como a definição dos temas que constituem a matriz curricular do projeto são orientadas pela integração de diferentes áreas do conhecimento. Assim, a proposta é que os conteúdos formativos sejam organizados por recortes temáticos - em lugar de recortes étnico-raciais, na perspectiva de assegurar as condições para o exercício da interculturalidade, mantendo uma dinâmica de diálogo entre professores e estudantes, a partir de temáticas que mobilizam questões comuns a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, sem perder de vista suas especificidades.

As publicações a qual se referem o item 4 desse plano de trabalho, equivalem-se a um livro com ISBN, com base nas pesquisas desenvolvidas durante o curso através do compilado de textos de intelectuais, alunos/as egressos e alunos do curso do PPG PCTs/UnB.

Em contrapartida, o Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais da Universidade de Brasília (PPG-PCTs/UnB) subsidiará ações em diálogo em consonância com sua expertise, relativas ao debate sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PGTAQ, bem como, ações relativas ao debate sobre Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro- PCTT. Essas ações tomarão o formato de publicações, seminários e oficinas formativas relativas a estas pautas. De forma específica, prevê-se:

- Realização de Seminário acadêmico sobre a Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, a partir de uma perspectiva comparada entre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e outros marcos legais relevantes, com entrega de relatório final, incluindo a sistematização da experiência de construção da PGTAQ, rememorando o processo de construção da política pública, enfatizando o protagonismo quilombola, as aprendizagens, os desafios e perspectivas futuras.

Obs: O seminário será realizado de forma presencial em Brasília, na Universidade de Brasília. A metodologia combinará palestras, atividades participativas e oficinas ministradas por intelectuais oriundos de contextos comunitários tradicionais e profissionais aliados que atuam junto a territórios indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais no Brasil, com representação de todas as regiões brasileiras.

- Realização de uma oficina sobre as vivências dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro. O PPG-PCTs contribuirá com suporte acadêmico para realização de uma oficina destinada à elaboração de materiais didáticos textuais e/ou audiovisuais sobre Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, com apoio na moderação e relatoria durante as atividades.

Obs: A oficina será realizada de forma presencial em Brasília, na Universidade de Brasília. A metodologia para a produção dos materiais didáticos prevê atividades participativas e oficinas ministradas por intelectuais oriundos de contextos comunitários tradicionais e profissionais aliados que atuam junto a territórios de comunidades tradicionais no Brasil, com representação de todas as regiões brasileiras.

- Relatório técnico das atividades acadêmicas com apresentação dos resultados obtidos.

No cronograma – físico financeiro, especificou-se os períodos das metas e das etapas como meses, sendo Mês 01 ao Mês 18 para a Meta 1 e, Mês 19 ao Mês 24 para a Meta 2. Para fins de execução do referido cronograma, deve ser considerado como Mês 01, o mês da assinatura pelos responsáveis legais do Ministério da Igualdade Racial e da Universidade de Brasília nos documentos Termo de Execução Descentralizado e do Plano de trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoiar a realização de curso de mestrado 9 (nove) estudantes negros (as) oriundos de territórios tradicionais, quilombolas, matriz africana e povos de terreiro, no âmbito do MESPT/UnB, com apoio financeiro mensal do MIR	Uni	01	R\$340.200,00	R\$ 340.200,00	Mês 1	Mês 18
PRODUTO 1	Realização de curso de mestrado de 05 estudantes oriundos de territórios quilombolas ou tradicionais, durante 18 (dezoito) meses, período correspondente a 03 (três) semestres letivos, incluindo participação em aulas, seminários e pesquisas de campo. O valor mensal das bolsas de auxílio financeiro a estudante será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e, está alinhado com o valor das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para a modalidade “Mestrado” (Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023)	Uni	90	R\$2.100,00	R\$ 189.000,00	Mês 1	Mês 18
PRODUTO 2	Realização de curso de mestrado de 04 estudantes oriundos de comunidades tradicionais, de matriz africana e povos de terreiro, durante 18 (dezoito) meses, período correspondente a 03 (três) semestres letivos, incluindo participação em aulas, seminários e pesquisas de campo. O valor mensal das bolsas de auxílio financeiro a estudante será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e, está alinhado com o valor das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para a modalidade “Mestrado” (Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023).	Uni	72	R\$2.100,00	R\$ 151.200,00	Mês 1	Mês 18
META 2	Organizar duas publicações acadêmicas sobre Povos quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro	Uni	02	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00	Mês 19	Mês 24
PRODUTO 3	Organização de uma publicação acadêmica sobre O papel dos territórios quilombolas para a compreensão do Brasil. A publicação constitui em material didático, formulado através do compilado de textos de intelectuais, alunos/as egressos e alunos do curso do PPG PCTs/UnB. Os materiais serão devidamente selecionados por (01) um docente integrante da equipe do projeto, por um período de 06 (seis) meses e recebimento de bolsa pesquisa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), dentro do referido período.	Uni	06	R\$1.050,00	R\$6.300,00	Mês 19	Mês 24
PRODUTO 4	Organização de uma publicação acadêmica sobre as Vivências dos Povos de Matriz Africana e de Terreiro. A publicação constitui em material didático, formulado através do compilado de textos de intelectuais, alunos/as egressos e alunos do curso do PPG PCTs/UnB. Os materiais serão devidamente selecionados por (01) um docente integrante da equipe do projeto, por um período de 06 (seis) meses e recebimento de bolsa pesquisa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), dentro do referido período.	Uni	06	R\$1.050,00	R\$6.300,00	Mês 19	Mês 24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO: 1º mês após a assinatura do TED

Valor: R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	NÃO	R\$ 340.200,00
33.90.20	NÃO	R\$ 12.600,00
TOTAL TED		R\$ 352.800,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. PROPOSIÇÃO		
Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)		
Local: Brasília/DF		
<p>PROF.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA Reitora da Universidade de Brasília</p>		
13. APROVAÇÃO		
Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)		
Local: Brasília/DF		
<p>ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra da Igualdade Racial</p>		

Em 11 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 03/10/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3740999** e o código CRC **DE589543**.